

**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

## Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

### EDITAL nº 027/2016 – PROEX - USF

A Pró-Reitora de Extensão em exercício da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, divulga a **normatização para a inscrição de propostas ao Edital nº 01/2016 da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, ao Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras - USF”, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.**

A Pró-Reitora de Extensão em exercício da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

- O Edital nº 001/2016 – SETI, de 19 de julho de 2016.

#### **TORNA PÚBLICO:**

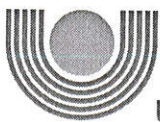
A normatização para a inscrição de propostas ao Edital nº 01/2016 – SETI, ao Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras – USF”, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE:

1 - Antes do envio da proposta via sistema, o proponente deverá enviar à Pró-Reitoria de Extensão / Diretoria de Apoio e Fomento a Extensão, até o dia 08 de agosto de 2016, no e-mail [proex.apoioefomento@unioeste.br](mailto:proex.apoioefomento@unioeste.br), devidamente preenchidos: o Plano de Trabalho, Plano de Aplicação e Termo de Anuência do Pró-Reitor de Extensão; para conferência prévia pela Pró-Reitoria e assinatura do Termo de Anuência pelo Pró-Reitor de Extensão.

2 – Caso o número de propostas ultrapasse o quantitativo permitido para a Instituição (39 propostas), haverá pré-seleção pelo Comitê de Extensão

SB





**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

3 - Os documentos serão devolvidos digitalizados aos proponentes até o dia 11 de agosto de 2016, para que os mesmos possam enviar as propostas pelo sistema SIGSETI a fim de formalizar a inscrição.

4 - O Edital nº 01/2016 – SETI, bem como seus anexos encontram-se na página [www.seti.pr.gov.br](http://www.seti.pr.gov.br).

5 – Dúvidas poderão ser dirimidas junto à Diretoria de Extensão, pelo ramal 5669 ou pelo e-mail [proex.apoioefomento@unioeste.br](mailto:proex.apoioefomento@unioeste.br).

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 26 de julho de 2016.

SANDRA REGINA BELOTTO  
Pró-Reitora de Extensão em exercício

